

“Planejamento Familiar: Política, Acesso e Necessidades”

Roberta Colvara Torres Medeiros

Defesa:

Joinville, 22 de março de 2019

Membros da Banca Examinadora:

Prof. Dr. Luciano Soares (Orientador)

Profa. Dra. Marení Rocha Farias (UFSC)

Prof. Dr. Jean Carl Silva (UNIVILLE)

Resumo

Os direitos sexuais e reprodutivos incluem-se em um conjunto de prerrogativas inerentes à condição humana sendo o planejamento familiar um dos fatores que mais tem influência no desenvolvimento de pessoas e sociedades. No Brasil, a Lei 9.263/1996 garante a todos os cidadãos o direito de acesso aos métodos contraceptivos assim como à informação de qualidade e em tempo oportuno. No entanto, no Brasil e em outros países em desenvolvimento, a reprodução é ainda percebida como responsabilidade exclusivamente feminina, repercutindo na organização dos programas de saúde. O presente trabalho buscou analisar de forma preliminar a Política Nacional de Planejamento Familiar de 2007 e avaliar a percepção dos profissionais que atuam na Estratégia de Saúde da Família de Joinville/SC sobre a implementação desta política no município. Foi utilizado o esquema proposto por Cecília Mengo para análise de políticas relacionadas à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos. Para avaliar a percepção dos profissionais, foram elencados médicos e enfermeiros da ESF, pelo método de diversificação e escolhidos pelo método de diversificação utilizando-se o programa Excel, tendo como base a listagem de profissionais que estavam inscritos pelo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, o CNES, no município de Joinville em janeiro de 2018. Foram realizadas entrevistas em profundidade durante o mês de abril de 2018 e posterior análise de seu conteúdo com auxílio do programa Atlas TI. Como principais resultados, observou-se que a PNPf manteve a centralidade das ações na ampliação da acessibilidade aos métodos contraceptivos, sem discutir planejamento familiar como um direito humano, refletindo nas ações

dos profissionais. Além disso, observou-se barreiras de acessibilidade a alguns métodos. Este resultado foi semelhante a estudos anteriores, que avaliaram ações de planejamento familiar. Desta forma, conclui-se que para que o planejamento familiar seja reconhecido como um direito, são necessárias ações que modifiquem a formação dos profissionais e o aprimoramento dos serviços de saúde.

Palavras-Chave: Direitos Sexuais e Reprodutivos, Política Pública, Política de Planejamento Familiar, Saúde Sexual e Reprodutiva, Estratégia Saúde da Família.